

RESOLUÇÃO Nº 345 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Anne Karoline Soares Nunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Crislayni Felix da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo Daniele Fernanda do Nascimento Silva Aquino (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Deise Arruda de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Francielle Claudino Pereira Brustolin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de setembro de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro